



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@ri1go.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



128605

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

128.605

01

Matrícula

Ficha

Goiânia, 29 de Janeiro de 1.999.

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na Fazenda São José, neste município, com área de 11.72.45,08 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciam-se no marco n° 01, cravado na confrontação de terras pertencentes a Lourenço Francisco Benedito e Garavelo Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí, segue com o rumo magnético de 25°53'32" SW e distância de 334,67m, em confrontação com terras pertencentes à Garavelo Empreendimentos Imobiliários Ltda e Zeuner Pinheiro Lemos; daí, segue com rumo de 64°36'15" NW e distância de 349,99m, em confrontação com terras pertencentes a Zeuner Pinheiro Lemos até o marco 3, cravado à margem direita do Córrego Ponte Funda; daí, segue pelo veio deste até o marco n° 4, cravado à margem direita do mesmo córrego; daí, segue com o rumo de 76°29'35" SE e distância de 409,44m, em confrontação com terras pertencentes a Lourenço Francisco Benedito até o marco n° 01, ponto de partida". Cadastrada no INCRA sob o n° 930202007005-5.

PROPRIETÁRIOS: ZEUNER PINHEIRO LEMOS, farmacêutico-bioquímico, portador da CI n° 16.768-GO e do CPF n° 003.332.981-87, e s/m LÍVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.

Suboficial. *Blayob*

R1-128.605 - Goiânia, 29 de Janeiro de 1.999: Para garantia da Cédula de Crédito Comercial n° 8600037, protocolada nesta data sob o n° 247.110, no valor de R\$ 15.000,00, com vencimento para 28/07/99, emitida em 28/01/99 pela empresa LABORATÓRIO ANÁLISES PESQ CLÍN S/C LTDA, com sede nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob o n° 01.580.448/0001-94, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em garantia hipotecária cedular de 1° grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta Capital, inscrito no CGC/MF sob o n° 00.000.000/0086-80, na condições constantes do registro feito no livro 3, sob o n° 5.311. Dou fé. O Suboficial. *Blayob*

Av2-128.605 - Goiânia, 25 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor Banco do Brasil S/A., datada de 17/10/2012, assinada por seus representantes, com firmas reconhecidas, protocolada sob n° 497.770 em 18/10/2012, para cancelar a hipoteca cedular objeto do registro R1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *Blayob*

R3-128.605 - Goiânia, 21 de fevereiro de 2013. Por Escritura Pública de Constituição de Servidão, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 541, fls. 198/199 em 29/10/2012, protocolada sob n° 505.363 em 08/02/2013, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 607.402.991-15, instituíram em favor da GOIÁS TRANSMISSÃO S/A., concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede nesta Capital, mediante a indenização de R\$ 187.606,60 uma servidão das linhas de passagem de Transmissão Rio Verde Norte - Trindade, 500kV; Trindade - Xavantes, em 230kV; e, Trindade - Carajás, em 230kV, conforme contrato n°

(continua no verso...)

002/2010, abrangendo a área de 5.133,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, definido pela coordenada N=8.152.965,8008m e E=674.767,5203, deste segue com distância de 85,02m e azimute de 120°37'52", confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P02, deste segue com distância de 279,85m e azimute de 175°41'31" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P03, deste segue com distância de 14,36m e azimute de 278°29'29" confrontando neste trecho com a propriedade de Zeuner Pinheiro de Lemos, chega-se ao ponto P04, deste segue com distância de 269,37m e azimute de 355°41'31" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P05, deste segue com distância de 99,05m e azimute de 300°37'52" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P06, deste segue com distância de 25,51m e azimute de 87°21'02" confrontando neste trecho com a propriedade de Zeuner Pinheiro de Lemos, chega-se ao ponto P01, ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 5.133,00m²". Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-128605 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **EXPANSÃO URBANA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO e Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Goiânia-GO, datada de 04/12/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer à Macrozona Construída deste município, por força da Lei Complementar Municipal n. 171 de 29/05/2007. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409623. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-5-128605 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 62908661 de 01/10/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 74405003000003. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409645. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-6-128605 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS** e **LIVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS**, empresária, RG n. 122706/DGPC-GO, CPF n. 607.402.991-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 06, n. 58, Centro, Goiânia-GO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@rilgo.com.br
Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

128.605

Matricula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

28 de dezembro de 2015

Oficial

Goiânia.

Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105409646.
Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé.

R-7-128605 - Protocolo n. 590.441, de 17 de dezembro de 2015. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 094/100 do Livro 00669-N, em 19/05/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS e LIVIA REBELO PINHEIRO DE LEMOS, já qualificados, venderam este imóvel e os matriculados sob os n.s 49.967, 57.194, 57.195, 60.226, 3.789, 295.450, 295.451 e 295.454 todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia para SPE REUNIDAS PINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 21.870.149/0001-00, com sede na Rua C-238, n. 281, Quadra 541, Lotes 10/12, Sala 05, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) devidamente quitados; b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos no dia 16/06/2015 e c) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos no dia 16/07/2015, representados por duas notas promissórias em caráter pro-soluto. Avaliação Fiscal: R\$ 538.639,73. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62908661 de 01/10/2015. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Selo Digital n. 01911503090844098300952. Goiânia, 28 de dezembro de 2015. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 128605, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 8.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 44,30
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN..... R\$ 2,01
Total..... R\$ 57,38
FUNDESP..... R\$ 4,45

Selo Digital n. 01911511110752106407190
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2016.

FERNANDA CAMPOS DE ALCÂNTARA
Escrivente de Certidão